



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022**

**Processo administrativo Nº 100**

|                    |                                                                                                                                                                                                |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>MODALIDADE:</b> | <b>PREGÃO ELETRONICO</b>                                                                                                                                                                       |
| <b>TIPO:</b>       | <b>MENOR PREÇO POR ITEM</b>                                                                                                                                                                    |
| <b>FINALIDADE:</b> | <b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTE CONFORME AS PROPOSTAS Nº11337.082000/1210-20, material permanente nº 11.337.082000/1210-14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA-TO.</b> |

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA-TO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede administrativa situada na Rua. 21 de Abril, nº 1525, centro, CACHOEIRINHA-TO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.337.082/0001-80, representado pelo atual Gestor, **FABION VIEIRA DA SILVA**, por intermédio do Pregoeiro Municipal, legalmente designado pela portariaque instituiu a CPL da Prefeitura, **fará realizaras 09:00 horas no dia 26 de Setembro de 2022**, Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo menor preço, por ITEM, regido pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual, pela Lei Federal nº 10.520/02, pelo Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, aplicando de forma subsidiária a Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e pelas demais condições fixadas neste Edital. Os trabalhos serão conduzidos, Pregoeira designada, e a equipe de Apoio.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 8 horas do dia 15/09/2022 às 8:30 horas, do dia 26/09/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h30 às 09:00 horas do dia 26/09/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 9:00 horas do dia 26/09/2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

**I - DO OBJETO**

1. O Pregão Eletrônico tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTE CONFORME AS PROPOSTAS Nº11337.082000/1210-20, material permanente nº 11.337.082000/1210-14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA-TO** segundo especificações contidas no Anexo I, do presente Edital. As especificações dos equipamentos e materiais se encontram definidas no Anexo I, o qual fica fazendo parte integrante e inseparável deste Edital.

3. A Pregoeira e a Comissão de Apoio permanecerão à disposição das interessadas, para esclarecer quaisquer dúvidas e prestar informações, no horário de expediente e no endereço rua 21 de abril, nº 1525, Centro, CACHOEIRINHA-TO, ou, ainda pelo telefone: (63) 3437-1248 ou por e-mail: [pmcachoeirinhale@gmail.com](mailto:pmcachoeirinhale@gmail.com)

4. A não solicitação de informações complementares por parte do proponente implicará na tácita admissão de que as informações técnicas e jurídicas foram consideradas suficientes.

5. A aquisição para o Fundo Municipal de Saúde de CACHOEIRINHA-TO será realizada com rigorosa observância das disposições contidas nesse Edital e em especial na “Minuta Contratual” que seguirá em forma de Anexo V, o qual também fica fazendo







parte integrante e inseparável desse Edital.

## **II – DA ÁREA SOLICITANTE**

1. Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde.

## **III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

1. Poderão participar desta licitação todas e quaisquer licitantes, regularmente estabelecidas no País, que atuam no ramo e que atendam às condições estabelecidas neste Edital.

1.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico, as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

1.2. O licitante deverá declarar que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte (modelo no Anexo VIII), estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49, daquelas Leis Complementares.

2. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

2.1. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

2.2. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou por meio de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

2.3. O cadastramento do licitante deverá ser requerido, acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando a operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO II)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido (ANEXO IV) e

c) Especificações do produto objeto da licitação, em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo, e em caso de itens específicos, mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. “A empresa participante do certame não deve ser identificada”.

3. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará à Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido por esta, sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação.

4. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo VIII, para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se



assinalou o regime ME/EPP, no sistema, conforme o seu regime de tributação, para fazer valer os seus direitos.

5. Para consulta e conhecimento dos interessados, cópia do Edital PREGÃO nº 16/2022 permanecerá fixada no quadro de avisos e publicações do Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua 31 de Abril, nº 1525, centro, CACHOEIRINHA-TO.

6. A inobservância das vedações constantes deste Título é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

#### **IV- DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

#### **V- DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:**

1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear, por meio do instrumento de mandato, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou por meio de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.







5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal, junto ao sistema eletrônico, implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica, para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
7. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica, se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.
8. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico, durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
9. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados, diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação, por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
10. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.
11. Não poderão participar desta licitação os interessados:
  - 11.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
  - 11.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
  - 11.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
  - 11.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º, da Lei nº 8.666, de 1993;
  - 11.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
  - 11.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
12. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida por meio de uma empresa associada; pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600; por meio da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

## **VI- DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto







ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º, da LC nº 123, de 2006.

4. Incumbirá ao licitante, acompanhar as operações no sistema eletrônico, durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados, para avaliação do pregoeiro e para acesso público, após o encerramento do envio de lances.

## VII- DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

1.1. Valor unitário;

1.2. Marca;

1.3. Fabricante;

1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, indicando, inclusive, o modelo.

1.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

1.6. Nos valores propostos estarão inclusos todas as despesas e os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

1.7. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

1.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. No silêncio da proposta, considerar-se-á a validade de 60 dias.

1.9. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

1.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

1.11. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração, por parte dos







contratados, pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

### **VIII- DA ABERTURA DA SESSÃO, DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E DA FORMULAÇÃO DE LANCES**

1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.
2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
3. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
9. O lance deverá ser ofertado pelo valor total/unitário do item.
10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
11. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico, o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
13. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o







qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

14. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

14.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

15. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

16. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

17. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

18. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

19. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

20. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

21. Quando a desconexão do sistema eletrônico, para o pregoeiro, persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato, pelo Pregoeiro, aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

22. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

23. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

24. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

24.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

24.1.1. no país;

24.1.2. por empresas brasileiras;

24.1.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no







País;

24.1.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

25. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

26. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

26.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

26.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

27. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

#### **IX- DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar, quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação aos preços médios, para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º, do art. 26, do Decreto nº 10.024/2019.

2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatível com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescido dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração.

3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências, para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

3.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública, para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

4. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 12 (doze) horas, sob pena de não aceitação da proposta.





- 4.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado, pelo Pregoeiro, por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 4.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do produto ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
5. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
6. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
7. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
8. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## **X- DA HABILITAÇÃO**

1. Havendo necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
2. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
3. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
4. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
5. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:





### 5.1. Habilitação jurídica:

- 5.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 5.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI;
- 5.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 5.1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 5.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 5.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107, da Lei nº 5.764, de 1971;
- 5.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 5.1.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

### 5.2. Regularidade fiscal e trabalhista:

- 5.2.1. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, no caso de sociedade;
- 5.2.2. Certidão negativa de débito com a fazenda Municipal da sede da licitante ou de seu domicílio;
- 5.2.3. Certidão negativa de débito com a fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 5.2.3.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 5.2.4. Certidão negativa de débito com a fazenda Federal, emitida pela Receita Federal;
- 5.2.5. Certificado de regularidade de situação (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal, para comprovar a inexistência de débitos junto ao FGTS, no caso de sociedade.
- 5.2.6. Certidão negativa de débitos trabalhistas, expedida pela Justiça do Trabalho.
- 5.2.7. A microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
- 5.2.8. A licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º, do Decreto nº 8.538, de 2015.

### 5.3. Qualificação Econômico-Financeira.

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.







Balanco Patrimonial do último exercício social, inclusive com o Termo de Abertura e Encerramento, exigível e apresentado na forma da lei, registrado na Junta Comercial do Estado da sede da licitante, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

Avaliada pelos índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC), os quais deverão ser, aplicando-se as seguintes formulas:

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$
$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

#### 5.4. Demais Documentos

5.4.1. Deverão ainda ser apresentados os documentos cujos modelos estão dispostos nos anexos deste Edital.

6. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

6.1. Caso seja constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

6.2. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

6.3. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade desta.

6.4. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

6.5. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

#### XI- DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA







1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
  - 1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
  - 1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º, da Lei nº 8.666/93).
5. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
6. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
7. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
8. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## **XII- DOS RECURSOS**

1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de, no mínimo, trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
3. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.







5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

### **XIII- DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

1. A sessão pública poderá ser reaberta:

1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso, que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º, da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

3. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

### **XIV- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### **XIV- DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### **XV- DO TERMO DE CONTRATO**

1. Após a homologação da licitação, sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato.

2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à







contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

3.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

4. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78, da Lei nº 8.666/93, e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80, da mesma Lei.

5. O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2022, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

6. Previamente à contratação, a Administração realizará consulta ao SICAF, para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

7. Havendo necessidade de assinatura do instrumento de contrato e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

8. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação, perante o cadastro, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

9. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante, durante a vigência do contrato.

10. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

## **XVI- DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

## **XVII- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

1. As obrigações da Contratante e da Contratada estão estabelecidas no Termo de







Referência.

## **XVIII- DO PAGAMENTO**

1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## **XIX- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 1.1. não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 1.2. apresentar documentação falsa;
- 1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 1.5. não manter a proposta;
- 1.6. cometer fraude fiscal;
- 1.7. comportar-se de modo inidôneo;

2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

3.2. Multa, pela conduta do licitante, da seguinte forma:

3.2.1. 2% (dois por cento), por dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega dos equipamentos e materiais, sobre o valor total da proposta;

3.2.2. 5% (cinco por cento) incidente sobre o valor da proposta, pela não entrega do objeto, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, podendo ser cancelado o contrato;

3.2.3. 8% (oito por cento) sobre o valor da proposta, no caso de a adjudicatária, injustificadamente, desistir da entrega dos equipamentos e materiais;

3.2.4. 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta, no caso de a contratada entregar objeto fora das especificações contidas no Edital.

3.2.5. O recolhimento das referidas multas deverá ser feito, por meio de guia própria, ao Fundo Municipal de Saúde de CACHOEIRINHA-TO, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data em que for aplicada a multa.

3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

3.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida





sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

3.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

4. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

5. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

6. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419, do Código Civil.

8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

## **XX- DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [pmcachoeirinhacgmail.com](mailto:pmcachoeirinhacgmail.com) ou por petição dirigida ou protocolada no endereço rua 21 de abril, nº 1525, centro, CACHOEIRINHA-TO, Setor de Licitações.

3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.









expediente na Administração.

9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

11. Cópia deste instrumento convocatório estará disponível junto a Comissão Permanente de Licitações, bem como será afixada nos Placares de Avisos e Publicações do Fundo Municipal de Saúde e da Prefeitura Municipal de CACHOEIRINHA-TO, podendo ser obtido gratuitamente, no horário das 08 às 12 horas, de segunda-feira a sexta-feira, na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de CACHOEIRINHA-TO / Setor de Licitações. Também estará disponível no site [www.cachoeirinha.gov.to.br](http://www.cachoeirinha.gov.to.br).

12. As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes.

13. O Edital estará disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR.

14. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

1. ANEXO I – Termo de Referência;
2. ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;
3. ANEXO III – Modelo de Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal;
4. ANEXO IV – Declaração de Pleno Atendimento;
5. ANEXO V – Minuta de Contrato de Aquisição;
6. ANEXO VI – Modelo de proposta;
7. ANEXO VII – Declaração Inidoneidade
8. ANEXO VIII – Declaração ME/EPP
9. ANEXO IX – Declaração Responsabilidade
10. ANEXO X – Declaração Vínculo

Para conhecimento de todos, lavrou-se o presente Edital que será afixado nos Placares de Avisos e Publicações da **Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde de CACHOEIRINHA-TO**, no lugar de costume e seu extrato será publicado no Diário Oficial da União, no do Estado de e em Jornal de Circulação Estadual.

Prefeitura Municipal/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE de CACHOEIRINHA-TO/,  
aos 06 de setembro de 2022.

  
LUANA NOGUEIRA LOPES

Pregoeira





**MINISTÉRIO  
DA SAÚDE****PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE  
Nº. DA PROPOSTA: 11337.082000/1210-14****IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

|                                                   |                                                           |                                         |
|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>CNPJ</b><br>11.337.082/0001-80                 | <b>NOME DO FUNDO DE SAÚDE</b><br>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE |                                         |
| <b>Endereço Completo</b><br>21 DE ABRIL<br>CENTRO | <b>EA</b><br>MUNICIPAL                                    | <b>Tipo</b><br>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE |
| <b>CEP</b><br>77.915-000                          | <b>UF</b><br>TO                                           | <b>Município</b><br>CACHOEIRINHA        |

**TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA**

Recurso de Emenda Parlamentar  
ds\_objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE  
23590001 - R\$ 249.916,00 - KÁTIA ABREU

**DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)**

|                      |                                           |              |         |
|----------------------|-------------------------------------------|--------------|---------|
| <b>Nome:</b>         | UNIDADE BASICA DE SAUDE DE CACHOEIRINHA   |              |         |
| <b>Tipo Unidade:</b> | CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA            |              |         |
| <b>CNPJ:</b>         | 25.064.064/0001-87                        | <b>CNES:</b> | 2469537 |
| <b>Endereço:</b>     | RUA 7 DE SETEMBRO - CENTRO, CEP: 77915000 |              |         |

**OBJETO DA PROPOSTA**

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

**JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                         |              |         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------|---------|
| <b>UNIDADE ASSISTIDA:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE BASICA DE SAUDE DE CACHOEIRINHA | <b>CNES:</b> | 2469537 |
| As aquisições dos equipamentos faz-se necessário ao atendimento da Unidade básica de saúde Joao Batista da Silva Filho, onde oportunizarão uma reestruturação e melhoria dos trabalhos realizados na mesma, garantindo conforto e segurança à população usuária do Sistema Único de Saúde é SUS, durante a assistência à saúde. |                                         |              |         |

**EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE****UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE BASICA DE SAUDE DE CACHOEIRINHA****Ambiente: Consultório Odontológico**

| Nome do Equipamento          | Qtd.                              | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|------------------------------|-----------------------------------|----------------------|-------------------|
| Ar Condicionado              | 1                                 | 1.733,00             | 1.733,00          |
| <b>Característica Física</b> | <b>Especificação</b>              |                      |                   |
| TIPO                         | SPLIT                             |                      |                   |
| CAPACIDADE/CICLO             | 9.000 A 12.000 BTUs/QUENTE E FRIO |                      |                   |

**Especificação Técnica****Ambiente: Sala de Curativos**

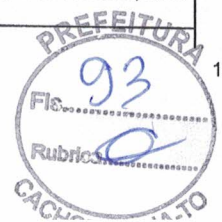
| Nome do Equipamento              | Qtd.                    | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|----------------------------------|-------------------------|----------------------|-------------------|
| Balde a Pedal                    | 2                       | 326,00               | 652,00            |
| <b>Característica Física</b>     | <b>Especificação</b>    |                      |                   |
| MATERIAL DE CONFECCÃO/CAPACIDADE | AÇO INOX/DE 30L ATÉ 49L |                      |                   |

**Especificação Técnica**

| Nome do Equipamento          | Qtd.                 | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|------------------------------|----------------------|----------------------|-------------------|
| Escada com 2 degraus         | 1                    | 288,00               | 288,00            |
| <b>Característica Física</b> | <b>Especificação</b> |                      |                   |
| MATERIAL DE CONFECCÃO        | AÇO INOXIDÁVEL       |                      |                   |

**Especificação Técnica**

| Nome do Equipamento                                                      | Qtd.                                                          | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|
| Cadeira                                                                  | 2                                                             | 113,00               | 226,00            |
| <b>Característica Física</b>                                             | <b>Especificação</b>                                          |                      |                   |
| MATERIAL DE CONFECCÃO/BRAÇOS/REGULAGEM DE ALT/RODÍZIOS/ASSENTO E ENCOSTO | AÇO / FERRO PINTADO/NÃO POSSUI/NÃO POSSUI/NÃO POSSUI/ESTOFADO |                      |                   |





**Especificação Técnica**

| Nome do Equipamento          | Qtd.                    | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|------------------------------|-------------------------|----------------------|-------------------|
| Suporte de Soro              | 1                       | 438,00               | 438,00            |
| <b>Característica Física</b> | <b>Especificação</b>    |                      |                   |
| TIPO/MATERIAL DE CONFECCÃO   | PEDESTAL/AÇO INOXIDÁVEL |                      |                   |

**Especificação Técnica****Ambiente: Farmácia**

| Nome do Equipamento              | Qtd.                    | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|----------------------------------|-------------------------|----------------------|-------------------|
| Balde a Pedal                    | 1                       | 326,00               | 326,00            |
| <b>Característica Física</b>     | <b>Especificação</b>    |                      |                   |
| MATERIAL DE CONFECCÃO/CAPACIDADE | AÇO INOX/DE 30L ATÉ 49L |                      |                   |

**Especificação Técnica**

| Nome do Equipamento                                      | Qtd.                                 | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|----------------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------------|-------------------|
| Armário Vitrine                                          | 1                                    | 1.716,00             | 1.716,00          |
| <b>Característica Física</b>                             | <b>Especificação</b>                 |                      |                   |
| NUMERO DE PORTAS/MATERIAL DE CONFECCÃO/LATERAIS DE VIDRO | 02 PORTAS/AÇO / FERRO PINTADO/POSSUI |                      |                   |

**Especificação Técnica**

| Nome do Equipamento                      | Qtd.                                   | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------|-------------------|
| Mesa de Escritório                       | 1                                      | 537,00               | 537,00            |
| <b>Característica Física</b>             | <b>Especificação</b>                   |                      |                   |
| MATERIAL DE CONFECCÃO/COMPOSIÇÃO/GAVETAS | MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR/SIMPLES/POSSUI |                      |                   |

**Especificação Técnica**

| Nome do Equipamento                                                      | Qtd.                                                          | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|
| Cadeira                                                                  | 2                                                             | 113,00               | 226,00            |
| <b>Característica Física</b>                                             | <b>Especificação</b>                                          |                      |                   |
| MATERIAL DE CONFECCÃO/BRAÇOS/REGULAGEM DE ALT/RODÍZIOS/ASSENTO E ENCOSTO | AÇO / FERRO PINTADO/NÃO POSSUI/NÃO POSSUI/NÃO POSSUI/ESTOFADO |                      |                   |

**Especificação Técnica**

| Nome do Equipamento          | Qtd.                              | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|------------------------------|-----------------------------------|----------------------|-------------------|
| Ar Condicionado              | 1                                 | 1.733,00             | 1.733,00          |
| <b>Característica Física</b> | <b>Especificação</b>              |                      |                   |
| TIPO                         | SPLIT                             |                      |                   |
| CAPACIDADE/CICLO             | 9.000 A 12.000 BTUs/QUENTE E FRIO |                      |                   |

**Especificação Técnica**

| Nome do Equipamento          | Qtd.                 | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|------------------------------|----------------------|----------------------|-------------------|
| Geladeira/ Refrigerador      | 1                    | 2.101,00             | 2.101,00          |
| <b>Característica Física</b> | <b>Especificação</b> |                      |                   |
| CAPACIDADE                   | DE 260 A 299 L       |                      |                   |

**Especificação Técnica**

| Nome do Equipamento               | Qtd.                                                              | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|
| Mesa para Impressora              | 1                                                                 | 154,00               | 154,00            |
| <b>Característica Física</b>      | <b>Especificação</b>                                              |                      |                   |
| ESTRUTURA/TAMPO/DIMENSÕES MÍNIMAS | AÇO/FERRO PINTADO/MADEIRA/MDP/MDF ou SIMILAR/MÍNIMO DE 50X40X70CM |                      |                   |

**Especificação Técnica**

| Nome do Equipamento                                      | Qtd.                                     | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|----------------------------------------------------------|------------------------------------------|----------------------|-------------------|
| Estante                                                  | 1                                        | 566,00               | 566,00            |
| <b>Característica Física</b>                             | <b>Especificação</b>                     |                      |                   |
| MATERIAL DE CONFECCÃO/CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS/REFORÇO | AÇO/FERRO PINTADO/DE 101 A 200 kg/POSSUI |                      |                   |

**Especificação Técnica****Ambiente: Sala de Imunização**

| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|---------------------|------|----------------------|-------------------|
|---------------------|------|----------------------|-------------------|





|                                                                                                    |                                                               |                      |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|
| Cadeira                                                                                            | 1                                                             | 113,00               | 113,00            |
| Característica Física                                                                              | Especificação                                                 |                      |                   |
| MATERIAL DE CONFECÇÃO/BRAÇOS/REGULAGEM DE ALT/RODÍZIOS/ASSENTO E ENCOSTO                           | AÇO / FERRO PINTADO/NÃO POSSUI/NÃO POSSUI/NÃO POSSUI/ESTOFADO |                      |                   |
| Especificação Técnica                                                                              |                                                               |                      |                   |
| Ambiente: Sala de Coleta de Material                                                               |                                                               |                      |                   |
| Nome do Equipamento                                                                                | Qtd.                                                          | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Cadeira para Coleta de Sangue                                                                      | 1                                                             | 464,00               | 464,00            |
| Característica Física                                                                              | Especificação                                                 |                      |                   |
| APOIO DO BRAÇO                                                                                     | POSSUI                                                        |                      |                   |
| ESTRUTURA                                                                                          | AÇO                                                           |                      |                   |
| Especificação Técnica                                                                              |                                                               |                      |                   |
| Nome do Equipamento                                                                                | Qtd.                                                          | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Câmara para Conservação de Imunobiológicos                                                         | 1                                                             | 16.020,00            | 16.020,00         |
| Característica Física                                                                              | Especificação                                                 |                      |                   |
| MATERIAL DE CONFECÇÃO (GABINETE INTERNO)                                                           | AÇO INOXIDÁVEL 304                                            |                      |                   |
| TEMPERATURA                                                                                        | ENTRE +2º C E + 8ºC                                           |                      |                   |
| CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO                                                                           | POSSUI                                                        |                      |                   |
| SENSORES INTERNOS                                                                                  | POSSUI                                                        |                      |                   |
| DISCADOR DE EMERGÊNCIA                                                                             | POSSUI                                                        |                      |                   |
| CAPACIDADE E QUANTIDADE/CONTRA PORTA/SISTEMA DE EMERGÊNCIA E DE REGISTRO DE DADOS                  | ATÉ 300 LITROS E 2 A 5 GAVETAS                                |                      |                   |
| Especificação Técnica                                                                              |                                                               |                      |                   |
| Nome do Equipamento                                                                                | Qtd.                                                          | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Microscópio Laboratorial Básico                                                                    | 1                                                             | 2.224,00             | 2.224,00          |
| Característica Física                                                                              | Especificação                                                 |                      |                   |
| TIPO/OCULAR/OBJETIVAS/CONDENSADOR/ILUMINAÇÃO                                                       | BINOCULAR/MÍNIMO 10X/ MÍNIMO04/POSSUI/HALÓGENO OU LED         |                      |                   |
| Especificação Técnica                                                                              |                                                               |                      |                   |
| Nome do Equipamento                                                                                | Qtd.                                                          | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Centrífuga Laboratorial                                                                            | 1                                                             | 3.842,00             | 3.842,00          |
| Característica Física                                                                              | Especificação                                                 |                      |                   |
| TECNOLOGIA/TIPO                                                                                    | PARA TUBOS - DE 04 ATÉ 30 AMOSTRAS/DIGITAL                    |                      |                   |
| Especificação Técnica                                                                              |                                                               |                      |                   |
| Nome do Equipamento                                                                                | Qtd.                                                          | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Mesa de Escritório                                                                                 | 1                                                             | 537,00               | 537,00            |
| Característica Física                                                                              | Especificação                                                 |                      |                   |
| MATERIAL DE CONFECÇÃO/COMPOSIÇÃO/GAVETAS                                                           | MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR/SIMPLES/POSSUI                        |                      |                   |
| Especificação Técnica                                                                              |                                                               |                      |                   |
| Nome do Equipamento                                                                                | Qtd.                                                          | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Aquecedor Portátil de Ambiente                                                                     | 1                                                             | 122,00               | 122,00            |
| Característica Física                                                                              | Especificação                                                 |                      |                   |
| COMBUSTÍVEL/DIREÇÃO/PORTAS/CÂMBIO/DISTÂNCIA ENTRE EIXOS/MOTORIZAÇÃO/TRIO ELÉTRICO/AR CONDICIONADO: | DE 1500 A 2000 W / ELETRICO                                   |                      |                   |
| Especificação Técnica                                                                              |                                                               |                      |                   |
| Nome do Equipamento                                                                                | Qtd.                                                          | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Biombo                                                                                             | 2                                                             | 778,00               | 1.556,00          |
| Característica Física                                                                              | Especificação                                                 |                      |                   |
| MATERIAL DE CONFECÇÃO/TAMANHO/RODÍZIOS                                                             | AÇO INOXIDÁVEL/TAMANHO TRIPLO/POSSUI                          |                      |                   |
| Especificação Técnica                                                                              |                                                               |                      |                   |
| Nome do Equipamento                                                                                | Qtd.                                                          | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Braçadeira para Injeção                                                                            | 2                                                             | 307,00               | 614,00            |
| Característica Física                                                                              | Especificação                                                 |                      |                   |
| MATERIAL DE CONFECÇÃO( ESTRUTUTRA/APOIO DO BRAÇO)                                                  | AÇO INOXIDÁVEL/AÇO INOXIDÁVEL                                 |                      |                   |
| TIPO                                                                                               | PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL                                     |                      |                   |



[www.fns2.saude.gov.br/fafweb/equipamento/eqp\\_imprimir\\_java.asp?processo=11337082000121014](http://www.fns2.saude.gov.br/fafweb/equipamento/eqp_imprimir_java.asp?processo=11337082000121014)





|                                                                                                    |      |                                                                              |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Característica Física                                                                              |      | Especificação                                                                |                   |
| MATERIAL DE CONFECCÃO/CAPACIDADE                                                                   |      | AÇO INOX/DE 30L ATÉ 49L                                                      |                   |
| Especificação Técnica                                                                              |      |                                                                              |                   |
|                                                                                                    |      |                                                                              |                   |
| Nome do Equipamento                                                                                | Qtd. | Valor unitário (R\$)                                                         | Valor total (R\$) |
| Mesa para Impressora                                                                               | 1    | 154,00                                                                       | 154,00            |
| Característica Física                                                                              |      | Especificação                                                                |                   |
| ESTRUTURA/TAMPO/DIMENSÕES MÍNIMAS                                                                  |      | AÇO/FERRO PINTADO/MADEIRA/MDP/MDF ou SIMILAR/MÍNIMO DE 50X40X70CM            |                   |
| Especificação Técnica                                                                              |      |                                                                              |                   |
|                                                                                                    |      |                                                                              |                   |
| Nome do Equipamento                                                                                | Qtd. | Valor unitário (R\$)                                                         | Valor total (R\$) |
| Ventilador de Teto/ Parede                                                                         | 1    | 220,00                                                                       | 220,00            |
| Característica Física                                                                              |      | Especificação                                                                |                   |
| COMPOSIÇÃO/ TIPO                                                                                   |      | 3 OU 4 PÁS/ PAREDE                                                           |                   |
| Especificação Técnica                                                                              |      |                                                                              |                   |
|                                                                                                    |      |                                                                              |                   |
| Ambiente: Sala de Espera e Recepção                                                                |      |                                                                              |                   |
| Nome do Equipamento                                                                                | Qtd. | Valor unitário (R\$)                                                         | Valor total (R\$) |
| Aparelho de DVD                                                                                    | 1    | 242,00                                                                       | 242,00            |
| Característica Física                                                                              |      | Especificação                                                                |                   |
| CONTROLE REMOTO                                                                                    |      | POSSUI                                                                       |                   |
| PORTAS                                                                                             |      | USB                                                                          |                   |
| REPRODUÇÃO                                                                                         |      | DVD/CD/CD-R/VCD/SVCD/DVCD/JPG/MP3                                            |                   |
| Especificação Técnica                                                                              |      |                                                                              |                   |
|                                                                                                    |      |                                                                              |                   |
| Nome do Equipamento                                                                                | Qtd. | Valor unitário (R\$)                                                         | Valor total (R\$) |
| Balde a Pedal                                                                                      | 1    | 326,00                                                                       | 326,00            |
| Característica Física                                                                              |      | Especificação                                                                |                   |
| MATERIAL DE CONFECCÃO/CAPACIDADE                                                                   |      | AÇO INOX/DE 30L ATÉ 49L                                                      |                   |
| Especificação Técnica                                                                              |      |                                                                              |                   |
|                                                                                                    |      |                                                                              |                   |
| Nome do Equipamento                                                                                | Qtd. | Valor unitário (R\$)                                                         | Valor total (R\$) |
| Cadeira                                                                                            | 2    | 113,00                                                                       | 226,00            |
| Característica Física                                                                              |      | Especificação                                                                |                   |
| MATERIAL DE CONFECCÃO/BRAÇOS/REGULAGEM DE ALT/RODÍZIOS/ASSENTO E ENCOSTO                           |      | AÇO / FERRO PINTADO/NÃO POSSUI/NÃO POSSUI/NÃO POSSUI/ESTOFADO                |                   |
| Especificação Técnica                                                                              |      |                                                                              |                   |
|                                                                                                    |      |                                                                              |                   |
| Ambiente: Central de Material Esterelizado(CME)                                                    |      |                                                                              |                   |
| Nome do Equipamento                                                                                | Qtd. | Valor unitário (R\$)                                                         | Valor total (R\$) |
| Ar Condicionado                                                                                    | 1    | 1.733,00                                                                     | 1.733,00          |
| Característica Física                                                                              |      | Especificação                                                                |                   |
| TIPO                                                                                               |      | SPLIT                                                                        |                   |
| CAPACIDADE/CICLO                                                                                   |      | 9.000 A 12.000 BTUs/QUENTE E FRIO                                            |                   |
| Especificação Técnica                                                                              |      |                                                                              |                   |
|                                                                                                    |      |                                                                              |                   |
| Nome do Equipamento                                                                                | Qtd. | Valor unitário (R\$)                                                         | Valor total (R\$) |
| Autoclave Horizontal de Solo (pequeno porte)                                                       | 1    | 125.539,00                                                                   | 125.539,00        |
| Característica Física                                                                              |      | Especificação                                                                |                   |
| (CAPACIDADE); (RACK P/CARGA); (CARRO P/ RACK);(OSMOSE REVERSA); (IMPRESSORA); (TIPO DE PORTA/QTDE) |      | (90 a 150l); (POSSUI). (POSSUI).(POSSUI).(POSSUI), (DESLIZANTE/ATÉ 2 PORTAS) |                   |
| Especificação Técnica                                                                              |      |                                                                              |                   |
|                                                                                                    |      |                                                                              |                   |
| Nome do Equipamento                                                                                | Qtd. | Valor unitário (R\$)                                                         | Valor total (R\$) |
| Cadeira                                                                                            | 1    | 113,00                                                                       | 113,00            |
| Característica Física                                                                              |      | Especificação                                                                |                   |
| MATERIAL DE CONFECCÃO/BRAÇOS/REGULAGEM DE ALT/RODÍZIOS/ASSENTO E ENCOSTO                           |      | AÇO / FERRO PINTADO/NÃO POSSUI/NÃO POSSUI/NÃO POSSUI/ESTOFADO                |                   |
| Especificação Técnica                                                                              |      |                                                                              |                   |
|                                                                                                    |      |                                                                              |                   |
| Nome do Equipamento                                                                                | Qtd. | Valor unitário (R\$)                                                         | Valor total (R\$) |



|                                                                          |      |                                                               |                   |          |
|--------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------------------------|-------------------|----------|
| Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)                             |      | 1                                                             | 5.313,00          | 5.313,00 |
| Característica Física                                                    |      | Especificação                                                 |                   |          |
| MODO DE OPERAÇÃO/ CAPACIDADE                                             |      | DIGITAL/ ATÉ 25 LITROS                                        |                   |          |
| Especificação Técnica                                                    |      |                                                               |                   |          |
|                                                                          |      |                                                               |                   |          |
| Nome do Equipamento                                                      | Qtd. | Valor unitário (R\$)                                          | Valor total (R\$) |          |
| Seladora                                                                 | 1    | 1.159,00                                                      | 1.159,00          |          |
| Característica Física                                                    |      | Especificação                                                 |                   |          |
| TIPO/ APLICAÇÃO                                                          |      | MANUAL/GRAU CIRÚRGICO                                         |                   |          |
| Especificação Técnica                                                    |      |                                                               |                   |          |
|                                                                          |      |                                                               |                   |          |
| Ambiente: Consultório Indiferenciado                                     |      |                                                               |                   |          |
| Nome do Equipamento                                                      | Qtd. | Valor unitário (R\$)                                          | Valor total (R\$) |          |
| Otoscópio Simples                                                        | 2    | 731,00                                                        | 1.462,00          |          |
| Característica Física                                                    |      | Especificação                                                 |                   |          |
| ILUMINAÇÃO                                                               |      | FIBRA OPTICA / LED                                            |                   |          |
| COMPOSIÇÃO                                                               |      | 5 A 10 ESPECULOS REUTILIZÁVEIS                                |                   |          |
| Especificação Técnica                                                    |      |                                                               |                   |          |
|                                                                          |      |                                                               |                   |          |
| Nome do Equipamento                                                      | Qtd. | Valor unitário (R\$)                                          | Valor total (R\$) |          |
| Cadeira                                                                  | 1    | 113,00                                                        | 113,00            |          |
| Característica Física                                                    |      | Especificação                                                 |                   |          |
| MATERIAL DE CONFECÇÃO/BRAÇOS/REGULAGEM DE ALT/RODÍZIOS/ASSENTO E ENCOSTO |      | AÇO / FERRO PINTADO/NÃO POSSUI/NÃO POSSUI/NÃO POSSUI/ESTOFADO |                   |          |
| Especificação Técnica                                                    |      |                                                               |                   |          |
|                                                                          |      |                                                               |                   |          |
| Nome do Equipamento                                                      | Qtd. | Valor unitário (R\$)                                          | Valor total (R\$) |          |
| Detector Fetal                                                           | 1    | 1.640,00                                                      | 1.640,00          |          |
| Característica Física                                                    |      | Especificação                                                 |                   |          |
| TIPO/TECNOLOGIA/DISPLAY                                                  |      | DE MESA/DIGITAL/POSSUI                                        |                   |          |
| Especificação Técnica                                                    |      |                                                               |                   |          |
|                                                                          |      |                                                               |                   |          |
| Nome do Equipamento                                                      | Qtd. | Valor unitário (R\$)                                          | Valor total (R\$) |          |
| Mesa Ginecológica                                                        | 2    | 1.409,00                                                      | 2.818,00          |          |
| Característica Física                                                    |      | Especificação                                                 |                   |          |
| ESTRUTURA/MATERIAL DE CONFECÇÃO                                          |      | SEM ARMÁRIO/AÇO-FERRO PINTADO                                 |                   |          |
| Especificação Técnica                                                    |      |                                                               |                   |          |
|                                                                          |      |                                                               |                   |          |
| Nome do Equipamento                                                      | Qtd. | Valor unitário (R\$)                                          | Valor total (R\$) |          |
| Martelo de Reflexo                                                       | 2    | 64,00                                                         | 128,00            |          |
| Característica Física                                                    |      | Especificação                                                 |                   |          |
| MATERIAL DE CONFECÇÃO                                                    |      | AÇO INOXIDÁVEL                                                |                   |          |
| Especificação Técnica                                                    |      |                                                               |                   |          |
|                                                                          |      |                                                               |                   |          |
| Nome do Equipamento                                                      | Qtd. | Valor unitário (R\$)                                          | Valor total (R\$) |          |
| Detector Fetal                                                           | 1    | 1.640,00                                                      | 1.640,00          |          |
| Característica Física                                                    |      | Especificação                                                 |                   |          |
| TIPO/TECNOLOGIA/DISPLAY                                                  |      | DE MESA/DIGITAL/POSSUI                                        |                   |          |
| Especificação Técnica                                                    |      |                                                               |                   |          |
|                                                                          |      |                                                               |                   |          |
| Nome do Equipamento                                                      | Qtd. | Valor unitário (R\$)                                          | Valor total (R\$) |          |
| Estetoscópio Adulto                                                      | 1    | 307,00                                                        | 307,00            |          |
| Característica Física                                                    |      | Especificação                                                 |                   |          |
| MATERIAL DE CONFECÇÃO DO AUSCULTADOR/TIPO                                |      | AÇO INOXIDÁVEL/DUPLO                                          |                   |          |
| Especificação Técnica                                                    |      |                                                               |                   |          |
|                                                                          |      |                                                               |                   |          |
| Nome do Equipamento                                                      | Qtd. | Valor unitário (R\$)                                          | Valor total (R\$) |          |
| Esfigmomanômetro Obeso                                                   | 1    | 314,00                                                        | 314,00            |          |
| Característica Física                                                    |      | Especificação                                                 |                   |          |
| TIPO/MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA                                 |      | ANALÓGICO/NYLON                                               |                   |          |
| Especificação Técnica                                                    |      |                                                               |                   |          |



| Nome do Equipamento                                                                                | Qtd.                                | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------------|-------------------|
| Esfigmomanômetro Adulto                                                                            | 1                                   | 201,00               | 201,00            |
| Característica Física                                                                              | Especificação                       |                      |                   |
| TIPO/MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA                                                           | ANALÓGICO/NYLON                     |                      |                   |
| Especificação Técnica                                                                              |                                     |                      |                   |
|                                                                                                    |                                     |                      |                   |
| Nome do Equipamento                                                                                | Qtd.                                | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Foco Refletor Ambulatorial                                                                         | 1                                   | 483,00               | 483,00            |
| Característica Física                                                                              | Especificação                       |                      |                   |
| ILUMINAÇÃO                                                                                         | LED                                 |                      |                   |
| HASTE                                                                                              | FLEXÍVEL                            |                      |                   |
| Especificação Técnica                                                                              |                                     |                      |                   |
|                                                                                                    |                                     |                      |                   |
| Nome do Equipamento                                                                                | Qtd.                                | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Estadiômetro                                                                                       | 1                                   | 625,00               | 625,00            |
| Característica Física                                                                              | Especificação                       |                      |                   |
| MATERIAL DE CONFECÇÃO                                                                              | ALUMÍNIO                            |                      |                   |
| Especificação Técnica                                                                              |                                     |                      |                   |
|                                                                                                    |                                     |                      |                   |
| Nome do Equipamento                                                                                | Qtd.                                | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Negatoscópio                                                                                       | 1                                   | 1.144,00             | 1.144,00          |
| Característica Física                                                                              | Especificação                       |                      |                   |
| TIPO                                                                                               | 02 CORPOS                           |                      |                   |
| Especificação Técnica                                                                              |                                     |                      |                   |
|                                                                                                    |                                     |                      |                   |
| Nome do Equipamento                                                                                | Qtd.                                | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Mesa de Mayo                                                                                       | 1                                   | 557,00               | 557,00            |
| Característica Física                                                                              | Especificação                       |                      |                   |
| MATERIAL DE CONFECÇÃO                                                                              | AÇO INOXIDÁVEL                      |                      |                   |
| Especificação Técnica                                                                              |                                     |                      |                   |
|                                                                                                    |                                     |                      |                   |
| Nome do Equipamento                                                                                | Qtd.                                | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Bisturi Elétrico (até 150 W)                                                                       | 1                                   | 8.865,00             | 8.865,00          |
| Característica Física                                                                              | Especificação                       |                      |                   |
| (POTÊNCIA); (FUNÇÃO BIPOLAR)                                                                       | ATÉ 100W; FUNÇÃO BIPOLAR            |                      |                   |
| Especificação Técnica                                                                              |                                     |                      |                   |
|                                                                                                    |                                     |                      |                   |
| Ambiente: Sala de Agentes (ACS/ACE)                                                                |                                     |                      |                   |
| Nome do Equipamento                                                                                | Qtd.                                | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Aquecedor Portátil de Ambiente                                                                     | 1                                   | 122,00               | 122,00            |
| Característica Física                                                                              | Especificação                       |                      |                   |
| COMBUSTÍVEL/DIREÇÃO/PORTAS/CÂMBIO/DISTÂNCIA ENTRE EIXOS/MOTORIZAÇÃO/TRIO ELÉTRICO/AR CONDICIONADO: | DE 1500 A 2000 W / ELETRICO         |                      |                   |
| Especificação Técnica                                                                              |                                     |                      |                   |
|                                                                                                    |                                     |                      |                   |
| Ambiente: Ambiente Multidisciplinar da Atenção Básica                                              |                                     |                      |                   |
| Nome do Equipamento                                                                                | Qtd.                                | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Concentrador de Oxigênio                                                                           | 1                                   | 4.789,00             | 4.789,00          |
| Característica Física                                                                              | Especificação                       |                      |                   |
| CONFIGURAÇÃO                                                                                       | TIPO ESTACIONÁRIO/CAPACIDADE ATÉ 5L |                      |                   |
| Especificação Técnica                                                                              |                                     |                      |                   |
|                                                                                                    |                                     |                      |                   |
| Nome do Equipamento                                                                                | Qtd.                                | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Mesa de Exames                                                                                     | 2                                   | 2.938,00             | 5.876,00          |
| Característica Física                                                                              | Especificação                       |                      |                   |
| ESTRUTURA/MATERIAL DE CONFECÇÃO                                                                    | COM ARMÁRIO/MADEIRA-MDF             |                      |                   |
| Especificação Técnica                                                                              |                                     |                      |                   |
|                                                                                                    |                                     |                      |                   |
| Nome do Equipamento                                                                                | Qtd.                                | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Negatoscópio                                                                                       | 1                                   | 1.144,00             | 1.144,00          |
| Característica Física                                                                              | Especificação                       |                      |                   |





|                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                   |                             |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------|
| TIPO                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 02 CORPOS                                                         |                             |                          |
| <b>Especificação Técnica</b>                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                   |                             |                          |
| <b>Nome do Equipamento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Qtd.</b>                                                       | <b>Valor unitário (R\$)</b> | <b>Valor total (R\$)</b> |
| Martelo de Reflexo                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 2                                                                 | 64,00                       | 128,00                   |
| <b>Característica Física</b>                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Especificação</b>                                              |                             |                          |
| MATERIAL DE CONFECCÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                     | AÇO INOXIDÁVEL                                                    |                             |                          |
| <b>Especificação Técnica</b>                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                   |                             |                          |
| <b>Nome do Equipamento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Qtd.</b>                                                       | <b>Valor unitário (R\$)</b> | <b>Valor total (R\$)</b> |
| FES                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1                                                                 | 1.253,00                    | 1.253,00                 |
| <b>Característica Física</b>                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Especificação</b>                                              |                             |                          |
| NÚMERO DE CANAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 02 CANAIS                                                         |                             |                          |
| <b>Especificação Técnica</b>                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                   |                             |                          |
| <b>Nome do Equipamento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Qtd.</b>                                                       | <b>Valor unitário (R\$)</b> | <b>Valor total (R\$)</b> |
| Armário                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1                                                                 | 949,00                      | 949,00                   |
| <b>Característica Física</b>                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Especificação</b>                                              |                             |                          |
| MATERIAL DE CONFECCÃO/DIMENSÕES/ PRATELEIRAS/CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA                                                                                                                                                                                                                              | AÇO/ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM/03 OU 04/40KG |                             |                          |
| <b>Especificação Técnica</b>                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                   |                             |                          |
| <b>Nome do Equipamento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Qtd.</b>                                                       | <b>Valor unitário (R\$)</b> | <b>Valor total (R\$)</b> |
| Cama Elástica Proprioceptiva                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1                                                                 | 419,00                      | 419,00                   |
| <b>Característica Física</b>                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Especificação</b>                                              |                             |                          |
| ESPECIFICAR                                                                                                                                                                                                                                                                                               | SIM                                                               |                             |                          |
| <b>Especificação Técnica</b>                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                   |                             |                          |
| Cama elástica com no mínimo 30 molas e estrutura tubular em aço pintado com tratamento anti-ferruginoso ou material superior. Parte superior em nylon reforçado ou similar com molas para movimento de balanço. Pés com ponteiros de borracha anti-derrapante. Capacidade suportável de no mínimo 120 kg. |                                                                   |                             |                          |
| <b>Nome do Equipamento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Qtd.</b>                                                       | <b>Valor unitário (R\$)</b> | <b>Valor total (R\$)</b> |
| Adipômetro                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2                                                                 | 348,00                      | 696,00                   |
| <b>Característica Física</b>                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Especificação</b>                                              |                             |                          |
| TIPO/TECNOLOGIA                                                                                                                                                                                                                                                                                           | ANALÓGICO/CLÍNICO                                                 |                             |                          |
| MATERIAL DE CONFECCÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                     | MOLAS DE METAL                                                    |                             |                          |
| <b>Especificação Técnica</b>                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                   |                             |                          |
| <b>Nome do Equipamento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Qtd.</b>                                                       | <b>Valor unitário (R\$)</b> | <b>Valor total (R\$)</b> |
| Esfigmomanômetro Adulto                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 2                                                                 | 201,00                      | 402,00                   |
| <b>Característica Física</b>                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Especificação</b>                                              |                             |                          |
| TIPO/MATERIAL DE CONFECCÃO DA BRAÇADEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                  | ANALÓGICO/NYLON                                                   |                             |                          |
| <b>Especificação Técnica</b>                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                   |                             |                          |
| <b>Nome do Equipamento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Qtd.</b>                                                       | <b>Valor unitário (R\$)</b> | <b>Valor total (R\$)</b> |
| Escada com 2 degraus                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1                                                                 | 288,00                      | 288,00                   |
| <b>Característica Física</b>                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Especificação</b>                                              |                             |                          |
| MATERIAL DE CONFECCÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                     | AÇO INOXIDÁVEL                                                    |                             |                          |
| <b>Especificação Técnica</b>                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                   |                             |                          |
| <b>Nome do Equipamento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Qtd.</b>                                                       | <b>Valor unitário (R\$)</b> | <b>Valor total (R\$)</b> |
| Eletrocardiógrafo                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1                                                                 | 12.882,00                   | 12.882,00                |
| <b>Característica Física</b>                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Especificação</b>                                              |                             |                          |
| CANAIS/OPER. DIRETA CONSOLE/COMUNIC. COM COMPUTADOR/CONECT. WIFI/IMPRESSÃO DIRETA NO EQUIPAMENTO                                                                                                                                                                                                          | 12/POSSUI/POSSUI/SEM CONECTIVIDADE WIFI/POSSUI EM FORMATO A4      |                             |                          |
| <b>Especificação Técnica</b>                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                   |                             |                          |
| <b>Nome do Equipamento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Qtd.</b>                                                       | <b>Valor unitário (R\$)</b> | <b>Valor total (R\$)</b> |
| Estetoscópio Infantil                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1                                                                 | 302,00                      | 302,00                   |
| <b>Característica Física</b>                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Especificação</b>                                              |                             |                          |
| MATERIAL DE CONFECCÃO DO AUSCULTADOR/TIPO                                                                                                                                                                                                                                                                 | AÇO INOXIDÁVEL/DUPLO                                              |                             |                          |
| <b>Especificação Técnica</b>                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                   |                             |                          |
| <b>Nome do Equipamento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Qtd.</b>                                                       | <b>Valor unitário (R\$)</b> | <b>Valor total (R\$)</b> |



|                                                                                                                                                                     |                                                                            |                      |                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|
| Exercitador de Mãos e Dedos                                                                                                                                         | 1                                                                          | 98,00                | 98,00             |
| Característica Física                                                                                                                                               | Especificação                                                              |                      |                   |
| ESPECIFICAR                                                                                                                                                         | SIM                                                                        |                      |                   |
| Especificação Técnica                                                                                                                                               |                                                                            |                      |                   |
| Construído em plástico de alta resistência, deve permitir trabalhar isoladamente em mola individual cada dedo ou todos os dedos. Com resistência entre 3kg e 3,5kg. |                                                                            |                      |                   |
| Nome do Equipamento                                                                                                                                                 | Qtd.                                                                       | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Estetoscópio Adulto                                                                                                                                                 | 1                                                                          | 307,00               | 307,00            |
| Característica Física                                                                                                                                               | Especificação                                                              |                      |                   |
| MATERIAL DE CONFECÇÃO DO AUSCULTADOR/TIPO                                                                                                                           | AÇO INOXIDÁVEL/DUPLO                                                       |                      |                   |
| Especificação Técnica                                                                                                                                               |                                                                            |                      |                   |
| Nome do Equipamento                                                                                                                                                 | Qtd.                                                                       | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Consultório Odontológico Portátil                                                                                                                                   | 1                                                                          | 9.755,00             | 9.755,00          |
| Característica Física                                                                                                                                               | Especificação                                                              |                      |                   |
| COMPOSIÇÃO                                                                                                                                                          | CADEIRA ODONTOLÓGICA/EQUIPO/SUGADOR/COMPRESSOR DE AR/FOCO REFLETOR/MOCHO   |                      |                   |
| Especificação Técnica                                                                                                                                               |                                                                            |                      |                   |
| Nome do Equipamento                                                                                                                                                 | Qtd.                                                                       | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Concentrador de Oxigênio                                                                                                                                            | 1                                                                          | 4.789,00             | 4.789,00          |
| Característica Física                                                                                                                                               | Especificação                                                              |                      |                   |
| CONFIGURAÇÃO                                                                                                                                                        | TIPO ESTACIONÁRIO/CAPACIDADE ATÉ 5L                                        |                      |                   |
| Especificação Técnica                                                                                                                                               |                                                                            |                      |                   |
| Nome do Equipamento                                                                                                                                                 | Qtd.                                                                       | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Cadeira                                                                                                                                                             | 1                                                                          | 113,00               | 113,00            |
| Característica Física                                                                                                                                               | Especificação                                                              |                      |                   |
| MATERIAL DE CONFECÇÃO/BRAÇOS/REGULAGEM DE ALT/RODÍZIOS/ASSENTO E ENCOSTO                                                                                            | AÇO / FERRO PINTADO/NÃO POSSUI/NÃO POSSUI/NÃO POSSUI/ESTOFADO              |                      |                   |
| Especificação Técnica                                                                                                                                               |                                                                            |                      |                   |
| Nome do Equipamento                                                                                                                                                 | Qtd.                                                                       | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Esfigmomanômetro Infantil                                                                                                                                           | 2                                                                          | 282,00               | 564,00            |
| Característica Física                                                                                                                                               | Especificação                                                              |                      |                   |
| TIPO/MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA                                                                                                                            | ANALÓGICO/NYLON                                                            |                      |                   |
| Especificação Técnica                                                                                                                                               |                                                                            |                      |                   |
| Nome do Equipamento                                                                                                                                                 | Qtd.                                                                       | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Arquivo                                                                                                                                                             | 1                                                                          | 802,00               | 802,00            |
| Característica Física                                                                                                                                               | Especificação                                                              |                      |                   |
| MATERIAL DE CONFECÇÃO/GAVETAS/DESLIZAMENTO DA GAVETA                                                                                                                | AÇO/ DE 3 A 5 GAVETAS/TRILHO TELESCÓPICO                                   |                      |                   |
| Especificação Técnica                                                                                                                                               |                                                                            |                      |                   |
| Nome do Equipamento                                                                                                                                                 | Qtd.                                                                       | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Escada Digital em Madeira para Reabilitação                                                                                                                         | 1                                                                          | 113,00               | 113,00            |
| Característica Física                                                                                                                                               | Especificação                                                              |                      |                   |
| APLICAÇÃO                                                                                                                                                           | MEMBROS SUPERIORES (OMBROS e DEDOS)                                        |                      |                   |
| Especificação Técnica                                                                                                                                               |                                                                            |                      |                   |
| Nome do Equipamento                                                                                                                                                 | Qtd.                                                                       | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Cilindro de Gases Medicinais                                                                                                                                        | 1                                                                          | 1.088,00             | 1.088,00          |
| Característica Física                                                                                                                                               | Especificação                                                              |                      |                   |
| MATERIAL DE CONFECÇÃO / CAPACIDADE / SUPORTE COM RODÍZIOS / ACESSÓRIOS                                                                                              | AÇO OU ALUMÍNIO / 3 ATÉ 10L / NÃO POSSUI / VÁLVULA REGULADORA E FLUXÓMETRO |                      |                   |
| Especificação Técnica                                                                                                                                               |                                                                            |                      |                   |
| Nome do Equipamento                                                                                                                                                 | Qtd.                                                                       | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Armário                                                                                                                                                             | 1                                                                          | 949,00               | 949,00            |
| Característica Física                                                                                                                                               | Especificação                                                              |                      |                   |
| MATERIAL DE CONFECÇÃO/DIMENSÕES/ PRATELEIRAS/CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA                                                                                        | AÇO/ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM/03 OU 04/40KG          |                      |                   |





**Especificação Técnica**

| Nome do Equipamento                     | Qtd.            | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|-----------------------------------------|-----------------|----------------------|-------------------|
| Esfigmomanômetro Obeso                  | 1               | 314,00               | 314,00            |
| Característica Física                   | Especificação   |                      |                   |
| TIPO/MATERIAL DE CONFEÇÃO DA BRAÇADEIRA | ANALÓGICO/NYLON |                      |                   |
| Especificação Técnica                   |                 |                      |                   |
|                                         |                 |                      |                   |
| Total                                   | Qtd. Total      | Valor Total (R\$)    |                   |
|                                         | 98              | 249.916,00           |                   |

**QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS**

| QTD. TOTAL | VALOR TOTAL (R\$) |
|------------|-------------------|
| 98         | 249.916,00        |

**DADOS BANCÁRIOS**

| CÓDIGO                               | BANCO                |
|--------------------------------------|----------------------|
| 001                                  | BANCO DO BRASIL S.A. |
| AGÊNCIA                              | NOME                 |
| 03973X                               | ANANAS               |
| ENDEREÇO                             |                      |
| AV.BRASIL,422 CENTRO CEP: 77.890-000 |                      |

**DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA**

Outros documentos para a Proposta - TERMO DE COMPROMISSO-convertido (1).pdf





|                            |                                                                                                                 |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>MINISTÉRIO DA SAÚDE</b> | <b>PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE</b><br><b>Nº. DA PROPOSTA: 11337.082000/1210-20</b> |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                   |                                                           |                                         |
|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE</b>            |                                                           |                                         |
| <b>CNPJ</b><br>11.337.082/0001-80                 | <b>NOME DO FUNDO DE SAÚDE</b><br>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE |                                         |
| <b>Endereço Completo</b><br>21 DE ABRIL<br>CENTRO | <b>EA</b><br>MUNICIPAL                                    | <b>Tipo</b><br>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE |
| <b>CEP</b><br>77.915-000                          | <b>UF</b><br>TO                                           | <b>Município</b><br>CACHOEIRINHA        |

|                                    |
|------------------------------------|
| <b>TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA</b> |
| Recurso de Programa/Ação           |

|                                            |                                            |              |         |
|--------------------------------------------|--------------------------------------------|--------------|---------|
| <b>DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)</b> |                                            |              |         |
| <b>Nome:</b>                               | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE CACHOEIRINHA |              |         |
| <b>Tipo Unidade:</b>                       | CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE                 |              |         |
| <b>CNPJ:</b>                               | 25.064.064/0001-87                         | <b>CNES:</b> | 9322345 |
| <b>Endereço:</b>                           | AVENIDA 21 DE ABRIL - CENTRO, CEP:77915000 |              |         |

|                                                                                                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>OBJETO DA PROPOSTA</b>                                                                                                                                        |
| ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE FRIO MUNICIPAL PARA ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS TERMOLÁBEIS E À INFORMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                            |  |                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|--|----------------------|
| <b>JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                            |  |                      |
| <b>UNIDADE ASSISTIDA:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE CACHOEIRINHA |  | <b>CNES:</b> 9322345 |
| <b>INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                            |  |                      |
| ADSCRITO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                            |  |                      |
| <b>INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                            |  |                      |
| ATENDIMENTO A PT ESPECIFICA DE MS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                            |  |                      |
| <b>INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.</b>                                                                                                                                                                |                                            |  |                      |
| O PROGRAMA QUALIFAR-SUSTEM POR FINALIDADE CONTRIBUIR PARA O PROCESSO DE APRIMORAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E INTEGRAÇÃO SISTÊMICA DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA NAS AÇÕES E NOS SERVIÇOS DE SAÚDE, VISANDO A UMA ATENÇÃO CONTÍNUA, INTEGRAL, SEGURA, RESPONSÁVEL E HUMANIZADA. COM O REFERIDO PROGRAMA A POPULAÇÃO DE CACHOEIRINHA SERÁ ATENDIDA DE FORMA ADEQUADA USANDO DOS EQUIPAMENTOS APROPRIADOS. |                                            |  |                      |
| <b>INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                            |  |                      |
| 2284                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                            |  |                      |
| <b>INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                            |  |                      |
| 2284                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                            |  |                      |
| <b>EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                            |  |                      |
| EM CONDIÇÕES DE RECEBER O EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                            |  |                      |
| <b>INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                            |  |                      |
| SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                            |  |                      |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                      |                             |                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------|--------------------------|
| <b>EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                      |                             |                          |
| <b>UNIDADE ASSISTIDA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE CACHOEIRINHA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                      |                             |                          |
| <b>Ambiente: Almoxarifado</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                      |                             |                          |
| <b>Nome do Equipamento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Qtd.</b>          | <b>Valor unitário (R\$)</b> | <b>Valor total (R\$)</b> |
| Computador (Desktop-Básico)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1                    | 4.108,00                    | 4.108,00                 |
| <b>Característica Física</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Especificação</b> |                             |                          |
| ESPECIFICAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | NÃO                  |                             |                          |
| <b>Especificação Técnica</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                      |                             |                          |
| Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; possuir 1 disco rígido de 1 TB ou SSD 240 GB, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá |                      |                             |                          |





ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.

| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|---------------------|------|----------------------|-------------------|
| Caixa Térmica       | 1    | 504,00               | 504,00            |

| Característica Física | Especificação |
|-----------------------|---------------|
| ESPECIFICAR           | SIM           |

**Especificação Técnica**

Caixa térmica com termômetro externo digital. Dados da caixa: Produzida em material de alta resistência. Revestimento interno em poliuretano (PU) que auxilia no isolamento térmico. Tampa removível. Capacidade de, no mínimo, 15 litros. Alimentação do termômetro através de pilha.

| Nome do Equipamento                   | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|---------------------------------------|------|----------------------|-------------------|
| No-Break (Para Computador/Impressora) | 3    | 780,00               | 2.340,00          |

| Característica Física | Especificação |
|-----------------------|---------------|
| ESPECIFICAR           | NÃO           |

**Especificação Técnica**

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.

| Nome do Equipamento             | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|---------------------------------|------|----------------------|-------------------|
| Geladeira Comercial de 4 Portas | 1    | 5.231,00             | 5.231,00          |

| Característica Física | Especificação |
|-----------------------|---------------|
| ESPECIFICAR           | SIM           |

**Especificação Técnica**

\*Geladeira Comercial de 4 portas com pés reguláveis. Controle de Temperatura através de Controlador Eletrônico Digital, com indicador digital de temperatura e degelo automático. Refrigeração de ar forçado. Revestimento externo em aço inox, ou material similar, e revestimento interno em aço galvanizado, ou material similar. Capacidade entre 675 e 750 litros. Temperatura de trabalho de 2°C a 7°C com variação de mais ou menos 1°C.

| Nome do Equipamento      | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|--------------------------|------|----------------------|-------------------|
| Impressora Laser (Comum) | 2    | 1.698,00             | 3.396,00          |

| Característica Física | Especificação |
|-----------------------|---------------|
| ESPECIFICAR           | NÃO           |

**Especificação Técnica**

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses.

| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|---------------------|------|----------------------|-------------------|
| Ar Condicionado     | 1    | 1.733,00             | 1.733,00          |

| Característica Física | Especificação |
|-----------------------|---------------|
| TIPO                  | SPLIT         |

| CAPACIDADE/CICLO | Especificação                      |
|------------------|------------------------------------|
|                  | 9.000 A 12.000 BTUs/QUENTE E FRIJO |

**Especificação Técnica****Ambiente: Dispensação**

| Nome do Equipamento                   | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|---------------------------------------|------|----------------------|-------------------|
| No-Break (Para Computador/Impressora) | 1    | 780,00               | 780,00            |

| Característica Física | Especificação |
|-----------------------|---------------|
| ESPECIFICAR           | NÃO           |

**Especificação Técnica**

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.

| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|---------------------|------|----------------------|-------------------|
| Ar Condicionado     | 1    | 1.733,00             | 1.733,00          |

| Característica Física | Especificação |
|-----------------------|---------------|
| TIPO                  | SPLIT         |

| CAPACIDADE/CICLO | Especificação                      |
|------------------|------------------------------------|
|                  | 9.000 A 12.000 BTUs/QUENTE E FRIJO |



**Especificação Técnica**

| Especificação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                      |                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------|-------------------|
| Nome do Equipamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Qtd.          | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Impressora Laser (Comum)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1             | 1.698,00             | 1.698,00          |
| Característica Física                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Especificação |                      |                   |
| ESPECIFICAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | NÃO           |                      |                   |
| Especificação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                      |                   |
| Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses. |               |                      |                   |
| Total                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Qtd. Total    | Valor Total (R\$)    |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 12            | 21.523,00            |                   |

**QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS**

| <b>QTD. TOTAL</b> | <b>VALOR TOTAL (R\$)</b> |
|-------------------|--------------------------|
| 12                | 21.523,00                |

**DADOS BANCÁRIOS**

| <b>CÓDIGO</b>                       | <b>BANCO</b>         |
|-------------------------------------|----------------------|
| 001                                 | BANCO DO BRASIL S.A. |
| <b>AGÊNCIA</b>                      | <b>NOME</b>          |
| 03973X                              | ANANAS               |
| <b>ENDEREÇO</b>                     |                      |
| AV.BRASIL,422 CENTRO CEP:77.890-000 |                      |

**DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA**

Outros documentos para a Proposta - DECLARAÇÃO CAPACIDADE TÉCNICA QUALIFAR (1)-convertido.pdf







**ANEXO I**  
**Pregão Eletrônico nº 16/2022**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

1.1. O Pregão Eletrônico tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTE CONFORME AS PROPOSTAS Nº11337.082000/1210-20, material permanente nº 11.337.082000/1210-14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA-TO**, com as especificações abaixo relacionadas.

1.2. A empresa vencedora deverá responsabilizar-se pela garantia de, no mínimo, um ano, e assistência técnica do objeto, sob pena de responder pelos danos causados ao FMS ou a terceiros na execução do contrato.

**2. JUSTIFICATIVA**

Considerando que o município foi contemplado com uma emenda parlamentar de aquisição de equipamento e material permanente que será destinado a melhoria na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, a aquisição tem por objetivo atender a demanda da unidade do pronto atendimento e a unidade saúde da família, Salientamos que a aquisição de novos aparelhos proporcionará qualidade no atendimento aos usuários das unidades básicas de saúde do município de cachoeirinha-TO.

**3. ENTREGA**

3.1. A Contratada deverá entregar os equipamentos e materiais no prazo máximo de **sessenta dias, a contar da data da expedição da ordem de serviço pelo Fundo Municipal de Saúde de CACHOEIRINHA-TO.**

3.2. Os equipamentos e materiais deverá ser entregue no local indicado na **ORDEM DE SERVIÇO** e obrigatoriamente acompanhado da cópia da Ordem de Fornecimento, da Nota Fiscal e da Declaração de responsabilidade (modelo anexo XII).

3.3. O objeto será recebido de acordo com o disposto nos arts. 73, 75 e 76, da Lei nº 8.666/93.

3.4. O recebimento provisório do objeto ou a sua impugnação far-se-á mediante inspeção.

3.5. Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo se ele não se enquadrar nas exigências mínimas, isto resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato.

3.6. O não cumprimento da obrigação acarretará em penalidade, nos termos da Lei 8.666/93.

3.7. A contratada é obrigada a repor às suas expensas, no total ou parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos.

**4. VALOR MÁXIMO E CUSTOS**

4.1. A propostas de preços é de R\$ 124.377,00 (cento e vinte quatro trezentos e setenta e sete reais) e R\$ 21.523,00 (vinte e um mil quinhentos e vinte três reais). O valor final desta licitação **NÃO PODERÁ EXCEDER** a quantia de R\$145.900,00 (cento e quarenta e cinco mil e novecentos).

4.2. Além do valor máximo previsto no subitem anterior, deverá o licitante, quando da confecção da proposta de preços, levar em consideração os seguintes fatores: despesas com transporte, salário, seguros, pró-labore, aluguel, remuneração do ativo fixo, encargos sociais, tarifas





bancárias, aquisição dos produtos, contador, contribuições, impostos, energia elétrica, telefone, água/esgoto, perdas, empregados, enfim todos os custos e despesas decorrentes desta aquisição.

## 5. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

**ÓRGÃO:** 04 – Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha/TO;

**UNIDADE:** 13 - Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha/TO;

**PROGRAMA:** 10.122.0002.1017 *aquisição de material permanente*; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

## 6. DO PAGAMENTO:

6.1. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária, em 05 (cinco) dias úteis contado a partir do recebimento da fatura/nota fiscal e conferência do objeto, devidamente certificado pela Secretária Municipal de Saúde logo após o recebimento dos equipamentos e materiais e vistoria.

6.2. Para fazer jus ao pagamento, o CONTRATADO deverá apresentar nota fiscal, fatura discriminando o produto, comprovando sua adimplência com a Seguridade Social (Certidão Negativa de Débito). – (CND), com o FGTS (Certidão de Regularidade de Situação – CRS) e com a Fazenda Federal, bem como a quitação dos demais impostos e taxas que por ventura incidam sobre o mesmo.

### - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

- Entregar os equipamentos e materiais in loco, em local determinado pelo FMS, por sua conta e risco, no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento da ordem de compra, emitida por servidor devidamente credenciado, isentando o Município de qualquer despesa adicional.
- Emitir nota fiscal eletrônica de venda, em conformidade com as novas regras do fisco estadual, objetivando celeridade na disponibilização dos equipamentos e materiais para atendimento dos serviços públicos,
- Minimizar as despesas ao Erário de deslocamento dos equipamentos e materiais.
- Responsabilizar por eventuais danos causados ao Contratante e ou a Terceiros, diante de fato superveniente, isentando o Município de quaisquer responsabilidades.

## 7. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

A licitante vencedora, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a celebrar o contrato, apresentar pendências junto aos cadastros da administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação exigida para o certame falsa, ensejar o retardamento da entrega dos equipamentos e materiais, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, sujeitar-se às penalidades descritas no instrumento convocatório/edital e minuta do contrato.

Este Termo de Referência faz parte integrante do instrumento convocatório/edital e da minuta do contrato administrativo para todos os efeitos legais e de direito.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Quaisquer dúvidas poderão ser sanadas por meio do telefone (63) 3437-1248, na sede do departamento de licitações, na Rua 21 de abril, nº 1525, centro de CACHOEIRINHA-TO, no horário das 08 às 17 horas e e-mail [pmcachoeirinhalc@gmail.com](mailto:pmcachoeirinhalc@gmail.com). SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE de CACHOEIRINHA-TO/, aos 06 de setembro de 2022.

**FABION VIEIRA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde







## ANEXO II

### Pregão Eletrônico nº 16/2022

#### Modelo da Carta de Credenciamento

Pelo presente instrumento, credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, para participar das reuniões relativas ao processo licitatório acima referenciado, o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, apresentar lances verbais, desistir e interpor recursos, assinar propostas comerciais, rubricar documentos, assinar atas e praticar todos os atos necessários ao procedimento licitatório, assinar contratos, a que tudo daremos por firme e valioso.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022. (local e  
data)

Assinatura: \_\_\_\_\_

(Sócio ou Proprietário da empresa)







### ANEXO III

**Pregão Eletrônico nº 16/2022**

**Declaração de Empregador Pessoa Jurídica**

\_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ sob nº \_\_, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, e inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARA sob as penas da lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Obs.: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2022. (local e data)

\_\_\_\_\_

Assinatura, qualificação e carimbo

(representante legal)





**ANEXO IV**

**Pregão Eletrônico nº 16/2022**

**Declaração de Pleno Atendimento**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARA sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão em epígrafe.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022. (local e  
data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura, qualificação e carimbo  
(representante legal)







CONTRATO FMS nº \_\_\_\_/2022

ANEXO V

**MINUTA DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE \_\_\_\_\_,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE DE CACHOEIRINHA-TO E A FIRMA NA FORMA  
SEGUINTE:**

Contrato que entre si celebram o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA-TO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede administrativa situada na Rua 21 de Abril, nº 1525, centro, CACHOEIRINHA-TO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.337.082/0001-80, representado pela atual Gestor, Srº. FABION VIEIRA DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.xxx-xx, portadora do RG xx.xxx.xx, SSP/TO, residente e domiciliada em CACHOEIRINHA-TO – , doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa \_\_\_\_\_, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº \_\_\_\_\_, situada na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Município \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, representada neste ato pelo sócio proprietário que ao final subscreve, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.xxx-xx, portador do RG xx.xxx.xx, SSP/SP, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Município \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**DO FUNDAMENTO JURÍDICO E DO OBJETO DO CONTRATO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTE CONFORME AS PROPOSTAS Nº11337.082000/1210-20, material permanente nº 11.337.082000/1210-14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA-TO** segundo especificações contidas no Anexo I, do presente Edital é firmado nos termos do procedimento licitatório, na modalidade Pregão nº 16/2022, cuja homologação e adjudicação do objeto, deu-se a favor da firma ora CONTRATADA, obedecidas às normas dispostas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Constitui objeto do presente contrato, a aquisição de de 01 (um) ambulância tipo A-simples remoção tipo furgoneta e (01)um veículo tipo picape que será utilizado unicamente pelo Fundo Municipal de Saúde de CACHOEIRINHA-TO, com as especificações e condições que constam no Termo de Referência deste Edital, que é parte integrante deste instrumento contratual e que a CONTRATADA se compromete em entregar:

| Item | Quant. | Unidade | Especif. Mínimas | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|---------|------------------|-------|----------------|-------------|
| 001  | 001    | Un.     |                  |       |                |             |

Parágrafo Único – Os equipamentos e materiais deverá ser entregue no prazo máximo de **sessenta dias, a contar da data da expedição da ordem de serviço pelo Fundo Municipal de Saúde de CACHOEIRINHA-TO.**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pela garantia de, no



mínimo, um ano e assistência técnica do objeto, sob pena de responder pelos danos causados ao Fundo Municipal de Saúde ou a terceiros, na execução do contrato.

## DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – Sem prejuízo das responsabilidades a cargo da CONTRATADA, perante o CONTRATANTE e com terceiros, a entrega do objeto será controlada e fiscalizada por servidor designado pelo Fundo Municipal de Saúde de CACHOEIRINHA-TO, que fixará critérios visando à satisfação plena e correta das necessidades do CONTRATANTE.

## DO PREÇO E PAGAMENTO

CLÁUSULA QUINTA – O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela aquisição do objeto descrito na cláusula segunda, na forma seguinte:

§1º - O pagamento a cargo da CONTRATANTE ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis, após a conferência do objeto, que deverá estar de acordo com as especificações mínimas.

§2º – Poderá o CONTRATANTE sustar o pagamento, nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações da CONTRATADA para com o CONTRATANTE;
- b) recusar a entregar o objeto ao CONTRATANTE por quaisquer motivos;
- c) erros, omissões ou vícios na Nota Fiscal.

## DO VALOR E DA DESPESA

CLÁUSULA SÉTIMA - A despesa com a aquisição do objeto constante do presente contrato é estimada em R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) e correrá no presente exercício financeiro à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária em vigor, sob a seguinte dotação:

10.122.0002.1017 – aquisição de material permanente para fundo municipal de saúde.

44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.

## DA RESCISÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA OITAVA - O presente contrato poderá ser rescindido nos termos dos artigos 77 e seguintes, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Parágrafo único – A critério da administração municipal, poderá ocorrer a rescisão unilateral do presente instrumento contratual, por parte da CONTRATANTE, sem que caiba à CONTRATADA, qualquer indenização.

## DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA - Fica eleito em comum acordo entre as partes, o foro da Comarca do CONTRATANTE, com exclusão de qualquer outro, para dirimir possíveis controvérsias oriundas da execução do presente contrato.

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - Este contrato público de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTE CONFORME AS PROPOSTAS Nº11337.082000/1210-20, material permanente nº 11.337.082000/1210-14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA-TO** deverá ser acompanhado e fiscalizado









## ANEXO VI

### Pregão Eletrônico nº 16/2022

#### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para aquisição do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica, nº 16/2022, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

#### IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ / INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE / CPF:

ENDEREÇO / TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

#### PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

(Deverá ser apresentado preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo I, do Edital).

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

#### CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

#### LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo I, deste Edital.

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

#### VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão público Pregão.

#### LOCAL E DATA

#### NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

**OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.**







Pregão Eletrônico nº 16/2022

## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa), inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na (Endereço Completo), DECLARA, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 16/2022, instaurada pelo Fundo Municipal de Saúde de CACHOEIRINHA-TO, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





## ANEXO VIII

**Pregão Eletrônico nº 16/2022**

**Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)**

### DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa), inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na (Endereço Completo), DECLARA, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que está sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Local e data

(Nome e nº da cédula de identidade do declarante)







## ANEXO IX

Pregão Eletrônico nº 16/2022

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta no edital de Pregão nº 16/2022, do Fundo Municipal de Saúde de CACHOEIRINHA-TO, que a empresa \_\_\_\_\_ tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital e a fornecer produto de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:





## ANEXO X

Pregão Eletrônico nº 16/2022

### DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa), inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na (Endereço Completo), DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente no procedimento licitatório sob a modalidade Pregão nº 16/2022, instaurada pelo Fundo Municipal de Saúde de CACHOEIRINHA-TO, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data:

Local:

Nome / RG / CPF do declarante:

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

